

LÂMINA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 160ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ACP BIOENERGIA LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 26.288.346/0001-20

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.525, sala 309, bloco A, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-000, Ribeirão Preto - SP
(devedor único)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até 2 (Duas) Séries, da 160ª (centésima sexagésima) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela ACP Bioenergia Ltda.” (“Prospecto”).

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 160ª (centésima sexagésima). Série: em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Não haverá subordinação entre as Séries.	Seção 2.1 do Prospecto Seção 2.6 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: OPEA SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”). CNPJ: 02.773.542/0001-22.	Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	200.000 (duzentos mil).	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA da Primeira Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de <i>spread</i> , de 3,00% (três por cento) a.a., base 252 Dias Úteis. CRA da Segunda Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de <i>spread</i> , de 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento) a.a., base 252 Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado das Séries 1 e 2 (=b.3*b.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$ 200.000.000,00.	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim: em até 25% (vinte e cinco por cento). <input type="checkbox"/> Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa e Seção 2.3 do Prospecto



2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para pagamento: (i) das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e (ii) do Preço de Integralização das Notas Comerciais.</p> <p>Observados os critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118, os recursos obtidos pela Devedora em razão da integralização das Notas Comerciais deverão ser por ela utilizados integral e exclusivamente, até a Data de Vencimento dos CRA, em suas atividades de produção, financiamento e comercialização de cana-de-açúcar, milho e soja, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, 2º e 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, e na forma prevista em seu objeto social, de tal forma que a Devedora possa cumprir seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos do Termo de Emissão como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23, parágrafo primeiro, da Lei 11.076.</p>	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantias reais e garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da ACP Bioenergia Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.525, Sala 309 – Bloco A – Parque Industrial Lagoinha, inscrita no CNPJ sob o nº 26.288.346/0001-20 (“Devedora” e “Notas Comerciais”, respectivamente). As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (“Lei 11.076”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).</p> <p>A Devedora é uma sociedade limitada, que tem como objeto social a exploração da atividade agrícola de cana-de-açúcar, soja, amendoim, milho e a comercialização de plantas. A prestação de serviço de preparação de terreno, cultivo, colheita e pulverização de insumos e controle de pragas.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, encontram-se disponíveis no Prospecto.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto</p> <p>Seção 10.3 do Prospecto</p> <p>Seção 12.3 do Prospecto</p>
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 18.4 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	<p>Não existem informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Notas Comerciais, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplimento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das Notas Comerciais, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das Notas Comerciais, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro constante no Prospecto.</p>	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Efeitos Adversos no Funcionamento da Devedora e dos Fiadores.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Capacidade Financeira e Creditícia da Devedora e dos Fiadores.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. Capacidade da Devedora e dos Garantidores de honrar suas obrigações.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A perda de membros da administração da Devedora ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Capacidade Operacional da Devedora e da Fiadora Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, por meio da Oferta, para investidores qualificados, nos termos da Lei nº 6.385, da Resolução CVM 160, da Lei nº 14.430, da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<p>CRA da Primeira Série: os CRA da Primeira Série terão prazo de vigência de 1.703 (mil setecentos e três) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 15 de agosto de 2029 (“Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRA da Primeira Série, de resgate dos CRA da Primeira Série, conforme previsto na Cláusula 6.7 do Termo de Securitização, de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA com eventual resgate da totalidade dos CRA da Primeira Série, e de Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.</p> <p>CRA da Segunda Série: os CRA da Segunda Série terão prazo de vigência de 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 16 de dezembro de 2030 (“Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRA da Segunda Série, de resgate dos CRA da Segunda Série, conforme previsto na Cláusula 6.7 do Termo de Securitização, de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA com eventual resgate da totalidade dos CRA da Segunda Série, e de Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	<p>CRA da Primeira Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de <i>spread</i>, de 3,00% a.a., base 252 Dias Úteis.</p> <p>CRA da Segunda Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de <i>spread</i>, de 3,30% a.a., base 252 Dias Úteis.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p>Remuneração: Remuneração de cada Série será paga mensalmente, conforme as datas previstas na coluna “<i>Data de Pagamento</i>” da tabela constante do Prospecto Preliminar e do Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2025 e o último na respectiva Data de Vencimento.</p> <p>Amortização: O saldo (i) do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série; e (ii) do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, será amortizado conforme datas e percentuais indicados na tabela constante no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	<p>Duration dos CRA 1ª Série: 2,33 anos, data-base 21 de novembro de 2024.</p> <p>Duration dos CRA 2ª Série: 3,09 anos, data-base 21 de novembro de 2024.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Evento de Vencimento Antecipado, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Securitização, adesão de Titulares dos CRA à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA ou Resgate Antecipado Taxa Substitutiva DI, conforme previsto no Termo de Securitização.	Seções 10.9 e 17 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado dos CRA na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	N/A
Garantias (se houver)		
Garantias	<p>Os CRA não contarão com garantia.</p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Fiança dos Fiadores; (ii) Alienação Fiduciária de Soqueiras, pela Devedora, sob Condição Suspensiva; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, pela Markinvest; (iv) Cessão fiduciária outorgada pela Devedora (a) sob Condição Suspensiva, de direitos creditórios presentes ou futuros, oriundos de contratos de fornecimento de cana-de-açúcar, a serem depositados na Conta Vinculada; e (b) da Conta Vinculada, bem como quaisquer recursos eventualmente em trânsito para ou de tal conta, ou em compensação bancária, bem como quaisquer juros, remunerações ou outros valores creditados em razão dos valores depositados na Conta Vinculada. 	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de classificação de risco	N/A.	N/A
Classificação de risco	Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir <i>rating</i> aos CRA.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores, inclusive os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, interessados na subscrição dos CRA deverão enviar as intenções de investimento às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável.	Seção 8.5 do Prospecto Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Verificado que o total de CRA objeto das intenções de investimento excedeu a quantidade de CRA inicialmente ofertada, alocação dos CRA entre Investidores ocorrerá discricionariamente.	Seção 5.1 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	A Oferta é irrevogável e irretroatável, exceto nos casos previstos na regulamentação aplicável.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do prospecto	<p>Coordenador Líder:</p> <p>https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/ (nesse <i>website</i>, clicar em “CRA ACP Bioenergia – 160ª emissão de recebíveis do agronegócio de emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreada em direitos creditórios devidos pela ACP Bioenergia LTDA.”, e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejada).</p> <p>BTG:</p> <p>https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i> clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, “CRA ACP Bioenergia – Oferta Pública da 160ª Emissão em até Duas Séries da Opea Securitizadora S.A. lastreado em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela ACP Bioenergia LTDA.” e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 17 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
	<p>Emissora:</p> <p>https://www.opecapital.com/ (neste <i>website</i>, no final da página, clicar em “Emissões”, buscar pela 160ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso).</p> <p>CVM, B3 e Participantes Especiais:</p> <p>https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “Opea Securitizadora S.A.”, clicar em filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>Coordenador Líder: BANCO MODAL S.A.</p> <p>Coordenador: BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</p>	Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Coordenadores poderão convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, como participantes especiais, para de recebimento de intenções de investimento.	Seção 14.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	29 de novembro 2024 a 17 de dezembro 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	18 de dezembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	18 de dezembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	20 de dezembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	19 de dezembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior ao Anúncio de Encerramento.	Seção 5 do Prospecto

